

Comunicação Interna nº 55 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 03 de junho de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação

Prezada, Diretora,

Solicito, por gentileza, autorização para dispensa de licitação para serviço de desmontagem, transporte e montagem de estantes da Biblioteca deste MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 03/06/2022, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378599** e o código CRC **D27C8C08**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Desmontagem e montagem de Prateleiras da Biblioteca da Sede CAB, transporte para a Sede Nazaré e montagem.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Em virtude da complexidade das prateleiras da Biblioteca, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na desmontagem e montagem das mesmas e seu transporte de forma segura para Nazaré.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Desmontagem e montagem de estantes e transporte

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RACIONAL COM. E EQUIPAMENTOS LTDA

1-Valor Total (R\$):

5.250,00

Proposta 2:

2-Item:

Desmontagem e montagem de estantes e transporte

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Pro Space Soluções e serviços Ltda - ME

2-Valor Total (R\$):

6.500,00

Proposta 3:

3-Item:

Desmontagem e montagem de estantes e transporte

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

6.800,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RACIONAL COM. E EQUIPAMENTOS LTDA

1-Endereço:

RUA JOSÉ CHALUB BASTOS NO .01 - PITUAÇU, CEP: 41740-160 SALVADOR BA

1-CPF/CNPJ:

13534094000120

1-Valor (R\$):

5.250,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 03/06/2022, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 06/06/2022, às 09:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0378527 e o código CRC 0BD1F405.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

| | | |
|--|--|--|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | <p>Especificação do Objeto Desmontagem das estantes da Biblioteca da Sede CAB, transporte e montagem das mesmas na Sede Nazaré</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> | |
| 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input type="checkbox"/> | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA |
| | <input type="checkbox"/> | Observação: |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | <p><i>Desmontagem das estantes da Biblioteca da Sede CAB do MP, transporte e Montagem na Sde do MP Nazaré, para restruturação da Biblioteca, haja vista a desmontagem, montagem e transporte ter que ser feita por empresa especializada para se evitar danos.</i></p> | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S) | Duas Estantes que serão enviadas para a Biblioteca da Sede Nazaré | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

| | | |
|--|--|---|
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> : | 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | |
| | 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: | |
| 2. FUNDAMENTO LEGAL | | |
| 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> : | <input type="checkbox"/> | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| | <input type="checkbox"/> | C) OUTROS |
| 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO | | |
| 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL | 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO) | |
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | 3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro: | |
| | 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 05 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

| | |
|-----|--|
| (x) | A) NÃO |
| () | B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Biblioteca da Sede do MP no CAB e Biblioteca da Sede do MP em Nazaré

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Biblioteca do MP Ba, sede CAB
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030515 e fabiolasouza@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: segunda a sexta feira
- Horários para execução: das 09:00 ás 17:00hs
- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

| | |
|---|---|
| | |
| <p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p>.</p> | <p>(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| | | necessário; <input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS: |
| | | 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |
| | | 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |
| | | 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Biblioteca do MP, Sede CAB |
| | | 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): |
| | | (x) A) NÃO SE APLICA |
| | | () B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas |
| | | () ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |
| 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO * | | DEMAIS REGRAMENTOS: |
| | | 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho. |
| | | 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo; |
| | | 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; |
| | | 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. |
| | | ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): |
| | | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

| | |
|--|---|
| ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> |
| <p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> | |
| <p>() C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> | |
| <p>() C) PAGAMENTO MENSAL</p> | |
| <p>() D) OUTRA:</p> | |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | <p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APlica</p> <p>() B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> |
| <p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|---|--|
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * | 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 02 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

(*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

| | | |
|---|--|---|
| | <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: | |
| 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE* | OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos. | |
| | OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. | |
| | <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: | |
| | 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| | | <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Quantidade Estimada | Valor unitário | Valor total por item |
|------------------------------|---|----------------------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| 1 | desmontagem e montagem terminal fixo / estante 5000, 05 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M, Marca: Tecnolach. | un | 01 | | |
| 2 | desmontagem e montagem modulo fixo / estante 5000, 10 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M, Marca: Tecnolach. | un | 01 | | R\$ 3.750,00 |
| 3 | FRETE | | 01 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | R\$5.250,00 |

O DOS ITENS

1.
IND
ICA
ÇÃ
O
DOS
ITE
NS
QU
E
CO
MP
ÕE
M O
OBJ
ETO
:
1.1
DET
ALH
AM
ENT

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



A
Ministério Público da Bahia

Salvador, 01 de junho de 2022

ORÇ 023/2022

At, Sra. Fabiola Souza

Atendendo solicitação para apresentação de uma proposta comercial de serviço para desmontagem e montagem dos equipamentos abaixo:

- 01 terminal fixo / estante 5000, 05 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M,
Marca: Tecnolach.
- 01 modulo fixo / estante 5000, 10 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M,
Marca: Tecnolach.

VALOR DO SERVIÇO : R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos cinquenta reais)

VALOR DO FRETE : R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais)

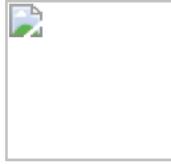
CONDIÇÕES GERAIS:

- A- Condições de pagamentos – 10 dias
- B- Tempo de serviço –até 05 dias
- C- Imposto – incluso
- D- Garantia do serviço – 90 dias
- E- CNPJ- 13.534.094/0001-20

Atenciosamente,



Silvio S. Gonçalves



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 02.396/001-66
CNPJ: 13.534.094/0001-20

Contribuinte: RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: Rua José Chalub Bastos, Nº 01
PREDIO
PITUACU
41.740-160

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:00:11 horas do dia 18/05/2022.
Válida até dia 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **0E80.6109.8B78.9CC5.6BFD.7086.432D.19F4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222536519

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 000.747.598 | 13.534.094/0001-20 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.534.094/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:44 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **9365.C5C3.95E7.E6FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.534.094/0001-20

Razão Social:

RACIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA MICRO EMPRESA

Endereço:

R SENADOR COSTA PINTO 76 / SAO PEDRO / SALVADOR / BA / 40060-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022**Certificação Número:** 2022053100411387309444

Informação obtida em 03/06/2022 16:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.534.094/0001-20

Certidão nº: 9404482/2022

Expedição: 23/03/2022, às 16:42:50

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.534.094/0001-20**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| | | |
|---|--|---|
|  | Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia |  |
| Data da Consulta: 03/06/1922 | Número da Consulta: | |

IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | |
|---------------|---|---------------------|-------------|-----|----|
| CNPJ: | 13.534.094/0001-20 | Inscrição Estadual: | 000.747.598 | UF: | BA |
| Razão Social: | RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | | | | |

ENDEREÇO

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------------|--------------|----------|-----------|---------------|
| Logradouro: | RUA JOSE CHALUB BASTOS | | | | |
| Número: | 01 | Complemento: | PREDIO | Bairro: | PITUACU |
| UF: | BA | Município: | SALVADOR | CEP: | 41740160 |
| Endereço Eletrônico: | WALDESSON@AVANCOCONTABILIDADE.COM.BR | | | Telefone: | (71) 33637799 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|-----------------------------|--|--------------------------------|------------|
| Atividade Econômica: | Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| Data da Inscrição Estadual: | 05/06/1972 | Usuário SEPD : | ----- |
| Situação Cadastral Atual: | Habilitado | Data desta Situação Cadastral: | 05/06/1972 |
| Condição: | EMPRESA PEQUENO PORTO | | |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL | | |

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.534.094/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/05/1972 |
| NOME EMPRESARIAL RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOSE CHALUB BASTOS | NUMERO 01 | COMPLEMENTO PREDIO |
| CEP 41.740-160 | BAIRRO/DISTRITO PITUACU | MUNICÍPIO SALVADOR |
| UF BA | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO WALDESSON@AVANCOCONTABILIDADE.COM.BR | | TELEFONE (71) 3363-7799 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022 às 16:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

10
lo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 09 DA SOCIEDADE RACIONAL
COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

SILVIO SANTOS GONÇALVES

GONÇALVES,

CELESTINA RODRIGUES

e SILVIO SANTOS GONÇALVES JÚNIOR

unicos sócios da empresa **RACIONAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Rua José Chalub Bastos, prédio n.º 01, Pituaçu, CEP.: 41740-160, Salvador - BA; registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nire nº. 29200209153, em 16.05.1972, e CNPJ nº. 13.534.094/0001-20, resolvem assim executar sua 9^a (nona) alteração contratual.

Clausula I - Os sócios, em comum acordo, resolvem aumentar o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum Real) cada, sendo o aumento subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| <u>NOME</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>VALOR/R\$</u> | <u>%</u> |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|
| SILVIO SANTOS GONÇALVES | 200.000 | 200.000,00 | 50% |
| CELESTINA RODRIGUES GONÇALVES | 120.000 | 120.000,00 | 30% |
| SILVIO SANTOS GONÇALVES JÚNIOR | 80.000 | 80.000,00 | 20% |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 | 100% |

Parágrafo primeiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Clausula II - A administração da sociedade caberá aos sócios, **Silvio Santos Gonçalves, Celestina Rodrigues Gonçalves e Silvio Santos Gonçalves Junior**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade. Os negócios que envolvam a sociedade, que vierem a requerer assinatura terão validade com a assinatura dos administradores **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Após as devidas alterações os sócio resolvem consolidar o contrato social como vai a seguir indicado:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE RACIONAL
COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NIRE 29200209153
e CNPJ 13.534.094/0001-20**

SILVIO SANTOS GONÇALVES,

GONÇALVES,

CELESTINA RODRIGUES

e **SILVIO SANTOS GONÇALVES JÚNIOR** brasileiro,

Clausula I - A sociedade gira sob o nome empresarial A sociedade gira sob o nome empresarial **RACIONAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, terá sede na Rua José Chalub Bastos, prédio n.º 01, Pituaçu, CEP.: 41740-160, Salvador – BA.

Clausula II - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum Real) cada, subscrita e integralizadas, pelos sócios: **SILVIO SANTOS GONÇALVES**, com 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), **CELESTINA RODRIGUES GONÇALVES**, com 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) e **SILVIO SANTOS GONÇALVES JÚNIOR**, com 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).



[Handwritten signature]

Clausula III - O objetivo da sociedade é **comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis para escritório; montagem de equipamentos e móveis para escritório;** e poderá exercer outras atividades se os sócios no futuro acharem convenientes. se os sócios no futuro acharem conveniente.

Clausula IV – A sociedade iniciou as suas atividades em 16.05.1972 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula VII - - A administração da sociedade caberá aos sócios, **Silvio Santos Gonçalves, Celestina Rodrigues Gonçalves e Silvio Santos Gonçalves Junior**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade. Os negócios que envolvam a sociedade, que vierem a requerer assinatura terão validade com a assinatura dos administradores **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula VIII – Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula IX - Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Clausula XI – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

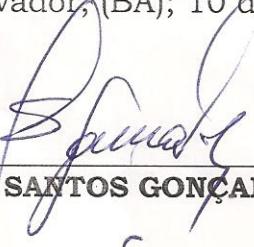
Clausula XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

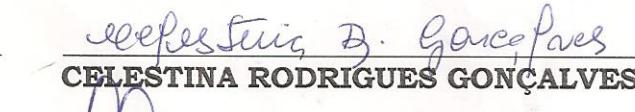
Clausula XIII – Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Salvador - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Salvador, (BA); 10 de dezembro de 2012.



SILVIO SANTOS GONÇALVES

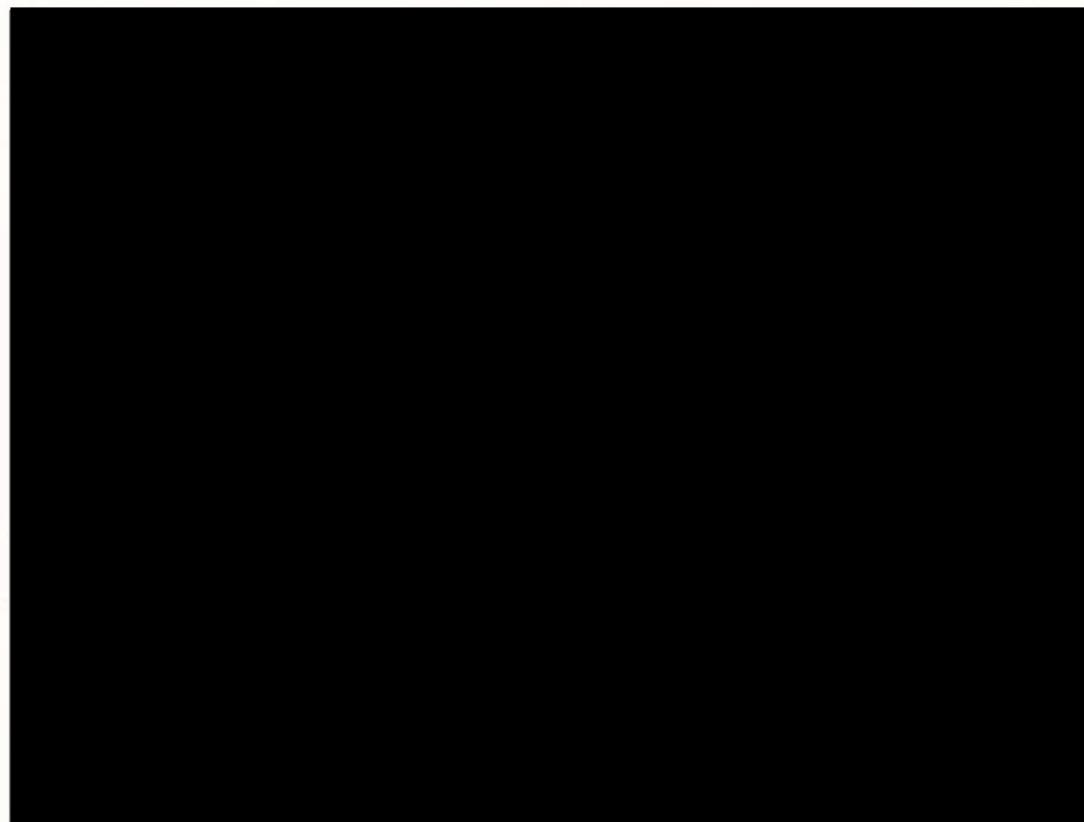


CELESTINA RODRIGUES GONÇALVES



SILVIO SANTOS GONÇALVES JÚNIOR







PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA: RACIONALTELOS

CGA: 002.396/001-66

CNPJ: 13.534.094/0001-20

ENDEREÇO: Rua José Chalub Bastos, 01, PREDIO - PITUACU

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|---|-----------|-------------|
| Comércio varejista de equipamentos para escritório | 4789-0/07 | 22/10/2008 |
| Comércio varejista de artigos de papelaria | 4761-0/03 | 16/05/1972 |
| Serviços de montagem de móveis de qualquer material | 3329-5/01 | 22/10/2008 |
| Comércio varejista de móveis | 4754-7/01 | 22/10/2008 |

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 156421 **VALIDADE:** 12/05/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 19/05/1972

DATA DE IMPRESSÃO: 03/06/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : F9FFF725EED73CC4D484798E70CCE77B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cidade VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoeiba.com.br

DADOS DO CLIENTE

RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.534.094/0001-20
Inscrição Estadual: 747598

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Conv Monômia - Trifásico

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO |
|-------------------|---------------|------------------|
| 813740121 | ÚNICA | 03/08/2022 |
| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 03/06/2022 | 10035686316 | 4593816 |

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ALBERTINO CABRAL HENRIQUE 1 Z

PITUACU/SALVADOR
SALVADOR BA
41741-170

| CONTA-CONTRATO | MÊS/ANO |
|--------------------|-------------------------------|
| 0214710595 | 06/2022 |
| DATA DE VENCIMENTO | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 10/06/2022 | 05/07/2022 |

TOTAL A PAGAR (R\$) 154,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 114,0000000 | 0,88830315 | 78,48 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 114,0000000 | 0,39002388 | 44,58 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 28,11 |
| Multa COSIP-Legislação Municipal | | | 0,75 |
| Multa por atraso-NF 808481280 - 04/05/22 | | | 2,25 |
| Juros por atraso-NF 808481280 - 04/05/22 | | | 0,33 |
| Atualizacão IPCA-NF 808481280 - 04/05/22 | | | 0,34 |

TOTAL DA FATURA

154,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA | ATUAL DATA | LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 41629266 | CAT | 04/05/2022 | 74.068,00 | 03/06/2022 | 74.180,00 | 30 | 1,00000 | | 114,00 |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês/Año | KWh |
|---------|-----|
| JUN 22 | 114 |
| MAI 22 | 111 |
| ABR 22 | 103 |
| MAR 22 | 101 |
| FEV 22 | 103 |
| JAN 22 | 126 |
| DEZ 21 | 126 |
| NOV 21 | 132 |
| OUT 21 | 137 |
| SET 21 | 121 |
| AGO 21 | 122 |
| JUL 21 | 142 |
| JUN 21 | 139 |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|--------|------------------|
| ICMS | 123,02 | 27,00 |
| PIS | 89,80 | 0,87 |
| COFINS | 89,80 | 4,03 |

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | | |
|-----------------------|------------|--------|
| Geração de Energia | R\$ 28,70 | 21,70% |
| Transmissão | R\$ 6,10 | 4,96% |
| Distribuição (Coelba) | R\$ 35,29 | 28,69% |
| Perdas de Energia | R\$ 8,71 | 5,45% |
| Encargos Setoriais | R\$ 10,81 | 8,82% |
| Tributos | R\$ 37,81 | 30,58% |
| Total | R\$ 123,02 | 100% |

TARIFAS APLICADAS

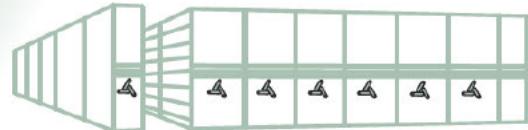
0,47604000
0,27145000

RESERVADO AO FISCO

23EE 47CF 27E0 E144 2640 A371 1537 7CC1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pago, em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP para em atraso conforme legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenegriacoeiba.com.br, Agência Virtual ou o Núcleo de Atendimento ao Cliente.



São Paulo, 03 de junho de 2.022

Ao
Ministério Público da Bahia
 Salvador - BA

A/c. Sra. Fabiola Souza

Prezados Senhores

Apresentamos nossa Proposta Comercial para Serviços de Remanejamento de Arquivos Deslizantes, conforme descritivo a seguir:

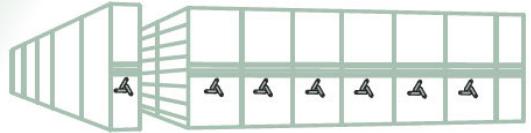
| Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | <p>Serviço de desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes com as seguintes configurações:</p> <p>Estante fixa 5000, 05 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M, marca Tecnolach</p> <p>Estante fixa 5000, 10 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M, marca Tecnolach</p> |

| | | | |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Valores | Desmontagem e Montagem | R\$ 4.500,00 | Quatro mil e quinhentos reais |
| Valores | Transporte (frete) | R\$ 2.000,00 | Dois mil reais |
| Valor Total da Proposta | | R\$ 6.500,00 | Seis mil e quinhentos reais |

| CONDIÇÕES COMERCIAIS | |
|----------------------|---|
| Execução | 10 (dez) dias úteis |
| Validade da Proposta | 15 (quinze) dias |
| Pagamento | 30 (trinta) dias após execução do serviço |
| Impostos | Inclusos |
| Garantia | 90 (noventa) dias |

Atenciosamente

Francisco Antônio Domenes
Pro Space Soluções e Serviços Ltda.
 Diretor Comercial
 (11) 9 9665.1199 | (11) 9 98236.1199



Pro Space Soluções e Serviços Ltda. ME

Rua Guaipá, nº 778 - Bloco 2 - sl.153 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05089-000

E-mail: prospace.solucoes@gmail.com - CNPJ nº 26.389.590/0001-80

Fones: +55 - (11) 9 8236-1199 / (11) 3 9636-1199 / (11) 0 9665-1199

Anexo Orçamento Pro Space (037.8429) [SE](#) (11) 3 9636-1199 / (11) 0 9665-1199



Ao
Ministério Público da Bahia
A/C Sra. Fabiola Souza

São José dos Pinhais, 02 de junho de 2022.

Atendendo solicitação para apresentação de uma Proposta Comercial de Serviço para Desmontagem e Montagem das estantes abaixo:

| | |
|----|---|
| 01 | Estante 5000, 05 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M, Marca: Tecnolach. |
| 01 | Estante 5000, 10 faces, 05 prateleiras por face, altura de 2,20M, Marca: Tecnolach. |

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 1.1. Valor do Serviço: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
- 1.2. Valor do Frete: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
- 1.3. Impostos e Encargos: Inclusos.
- 1.4. Condição de Pagamento: 10 dias após conclusão do serviço
- 1.5. Dados Bancários: Bradesco (237) Ag 0926 CC 44786-2 ou PIX: 28.229.012/0001-01
- 1.6. Validade da Proposta: 30 dias

Ficamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Cássia Fabiane da Cunha
AMAZING
41 3385-3384 / 41 99917-6111

CASSIA
FABIANE DA
CUNHA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por CASSIA
FABIANE DA
CUNHA: [REDACTED]
Dados: 2022.06.02
23:35:21 -03'00'

AMAZING INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 28.229.012/0001-01 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90756044-99
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN, 190 – BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR – CEP: 83025-580
TELEFONE: (41) 3385-3384 / EMAIL: comercial@amazing.com.br

DESPACHO

Encaminhe-se á Coordenação orçamentária para saldo, após encaminhe-se a Diretoria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 06/06/2022, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379016** e o código CRC **5FEA0F9C**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.854.798,44

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

73/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 10/06/2022, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0384904 e o código CRC CB1C37F3.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Comunicação Interna da Coordenação de Serviços (0378599) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.854.798,44** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/06/2022, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384908** e o código CRC **562A739E**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, informando que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0378592), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0384904), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 13/06/2022, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385742** e o código CRC **1B8F2082**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 13.534.094/0001-20, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0386655), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2022, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386641** e o código CRC **030C7AAA**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 11:20:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **13.534.094/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELESTINA RODRIGUES GONCALVES**

CPF/ [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:31 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2TY7140622112131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIO SANTOS GONCALVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:05 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2C3Z140622112205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIO SANTOS GONCALVES JUNIOR**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:32 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IWTIV140622112232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.534.094/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.99B7.B99B.F567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.99C2.1343.A578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.99CB.0AA5.4587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.99D4.DDEE.2596 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 14/06/2022 11:20:19**Data da última atualização:** 13/06/2022 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13534094000120

Tipo de Suspensao: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de desmontagem e montagem de prateleiras da biblioteca da Sede CAB, transporte para a Sede Nazaré e montagem das mesmas para a Sede Nazaré.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0378426.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2022, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386657** e o código CRC **C4708D2A**.



DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, para prestação de serviços de desmontagem e montagem de prateleiras da biblioteca da Sede CAB, transporte para a Sede Nazaré e montagem das mesmas para a Sede Nazaré.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 14/06/2022, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386992** e o código CRC **DAB0F153**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de desmontagem e montagem de prateleiras da biblioteca da Sede CAB, transporte para a Sede Nazaré e montagem das mesmas para a Sede Nazaré pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0386992) em 14/06/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2022, às 17:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387270** e o código CRC **54843B31**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Valor Anual (R\$): |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2022 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1 | 5.250,00 |

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$): | SRD - Exercício Corrente (R\$): | Saldo para Reserva após a SRD (R\$): |
|-------------------|---|---|--|---|
| 2022 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000.1 | -7.895.619,62 | 5.250,00 | -7.900.869,62 |



LOTES

| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 5.250,00 | Não | | | | 0,00 |

DADOS CREDOR

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------------------|---------------------------------------|
| Código: | 2013056693 | | |
| Nome: | RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | | |
| CPF/ CNPJ: | 13.534.094/0001-20 | Insc. Estadual: | 747598 |
| Responsável no Credor: | RACIONAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | E-mail Responsável: | WALDESSON@AVANCOCO NTABILIDADE.COM.BR |

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Exercício: | Dotação Orçamentária: | Tipo de Gasto: | Valor (R\$): |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| 2022 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1 | GERAL | 5.250,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | | |
|------------------------------|---|---------------------|
| Dotação Orçamentária: | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1 | |
| Parcela: | Data Vencimento: | Valor (R\$): |
| 1 | 31/12/2022 | 5.250,00 |

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, arquive-se.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 20/06/2022, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388665** e o código CRC **F14B9B41**.